

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de ferramentas e materiais de serralheria para atender às demandas do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF, Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM e Sede Administrativa do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e valores médios são as que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOXIDÁVEL DE 5 X 3/64 X 7/8 POL. REFORÇADO, FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CÓDIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: WALTER/ ZIPCUT.	UNIDADE	50	R\$ 26,09	R\$ 1.304,50
2	DISCO LAMELAR, 4.1/2 POL., GRANA 40, COM ROSCA M-14 PARA DESBASTE E ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. ÂNGULO DE ATAQUE DE 4 A 5 GRAUS, SUPORTE NA COR LARANJA DESBASTÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. FABRICAÇÃO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS. ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, FIBRA MINERAL OU RESINAS EPÓXI. COM CAMADA DE RESINA ESPECIAL PARA DISSIPAÇÃO DO CALOR. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA A.B.N.T. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE	UNIDADE	10	R\$ 112,99	R\$ 1.129,90

	PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: WALTER/ ENDUROFLEX.				
3	ELETRODO REVESTIDO 308L , DIÂMETRO IGUAL A 2,50MM, PARA AÇO INOXIDÁVEL	KG	1	R\$ 151,41	R\$ 151,41
4	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013 , DIÂMETRO IGUAL A 2,50MM, PARA AÇO CARBONO	KG	11	R\$ 28,99	R\$ 318,89
5	ELETRODO REVESTIDO 316L , DIÂMETRO IGUAL A 2,50MM, PARA AÇO INOXIDÁVEL	KG	1	R\$ 181,46	R\$ 181,46
6	LÂMINA PARA ROÇADEIRA , FURO DE 20,0 MM DE 350,0 X 90,0 X 1,8 MM. AMINA PARA ROÇADEIRA, FURO DE 20,0 MM DE 350,0 X 90,0 X 1,8 MM, COM DUAS PONTAS, EM AÇO SKS CROMO VANADIUM. MARCA DE REFERÊNCIA: COLLINS, NAKASHI, BELLOTA, STHIL OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	20	R\$ 50,27	R\$ 1.005,40
7	LÂMINA PARA ROÇADEIRA , FURO DE 25,0 MM DE 350,0 X 90,0 X 2,0 MM. LÂMINA PARA ROÇADEIRA, FURO DE 25,0 MM DE 350,0 X 90,0 X 2,0 MM, COM DUAS PONTAS EM AÇO SKS CROMO VANADIUM. MARCA DE REFERÊNCIA: COLLINS, NAKASHI, BELLOTA, STHIL.	UNIDADE	20	R\$ 52,39	R\$ 1.047,80
8	CANTONEIRA DE AÇO COM ABAS IGUAIS. CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS MEDINDO 1/8" X 1".	UNIDADE	2	R\$ 66,49	R\$ 132,98
9	DISCO DE DESBASTE DE 4.1/2 X 1/4 X 7/8 POLEGADA . PARA USO EM AÇO INOXIDÁVEL E AÇO CARBONO. COM TELAS DE PROTEÇÃO INSERIDAS PARA REFORÇO. COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CÓDIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: WALTER/ ALLSTEEL XX.	UNIDADE	20	R\$ 16,54	R\$ 330,80
10	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO DE 1/8 X 1"	UNIDADE	9	R\$ 60,57	R\$ 545,13
VALOR TOTAL					R\$ 6.148,27

3 - DA JUSTIFICATIVA DAS MARCAS E ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando qualidade, eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

3.2 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico do produto para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostra do produto ofertado.

4 - DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.1 - A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital. O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo do produto ofertado, que deverá ser entregue em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

4.2 – A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se refere, devidamente e individualmente embalada, lacrada e com a identificação da licitante e ser entregue na **Sede Administrativa, sito à Praça Misael Pena, 54 – Bairro Parque Moscoso – Vitória/ES. CEP – 29.018-300**, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

4.3 - A análise da amostra envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como: características físicas, peso, volume, dimensões e verificação das informações constantes dos rótulos e consultas à internet quando necessário.

4.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 03 (três) dias úteis.**

4.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte da amostra.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 110/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

5.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

6 - DOS LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes ao certame deverão ser **entregues e faturados** conforme tabela do **ANEXO II**.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **10 (dez) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.